

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2894 , DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1773*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.571.442,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.571.442,05
02	03	01	Setor de Administração	
	278	04.122.0004.2004.0000	Servicos Administrativos	286.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	Setor de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
	277	22.661.0020.1015.0000	Desenvolvimento Econômico	1.214.042,05
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	
	279	08.244.0014.2026.0000	Servico Social	71.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 024	SIGTV351430	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		1.571.442,05
Fontes de Recurso		
01	00	1.571.442,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2894 , DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1773

Dourado, 19 de janeiro de 2023



GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17